



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 93/2017.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1680	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2051	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
2630	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

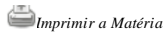
06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2020	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA – MODALIDADE ESPECIAL			
1580	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2470	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de abril de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 93/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

07.001	CULTURA E ESPORTE			
07.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1680	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2051	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
2630	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2020	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL			
1580	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2470	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 26 de abril de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**A8EA5706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2017. Edição 1241  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>